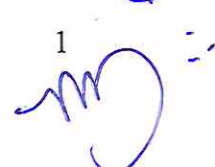


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

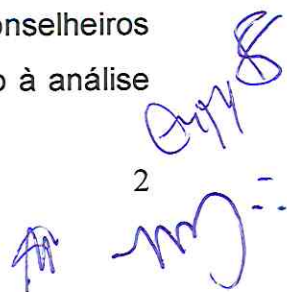
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinco minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, realizado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO** e dos Conselheiros, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA**, **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS**, **EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO** e **EDVALDO APARECIDO CUAIO**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**. Secretariou a reunião o Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019. **Item 1.2 APROVADA** a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Trabalho (plano de negócios) e da estratégia de longo prazo; **APROVADA** a publicação das conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União; e **APROVADO** o envio ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, do Relatório de Administração, com a análise detalhada do atendimento das metas e resultados, após a aprovação do documento pela Assembleia Geral Ordinária – AGO. A Secretária-Executiva Roberta Dante informou ao CONSAD que o tema é uma obrigação legal, prevista no artigo 23, parágrafo 2º, da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 37, parágrafo 3º, do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 54, inciso XXXIII, do Estatuto Social da EBC. Informou, também, que como a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST não disponibilizou



8

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

minuta de documento para realizar a análise, a Secretaria-Executiva fez *benchmarking* com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB que disponibilizou o endereço eletrônico do relatório utilizado desde 2017, em cumprimento aos termos do Decreto n.º 8.945/2016. Registrou, ainda, que a EBC elaborou o documento com base no modelo adotado pela CONAB. A Secretária-Executiva observou que essa avaliação deve ser realizada anualmente pelo CONSAD sob pena de seus integrantes responderem por omissão. Concluiu informando que a EBC recebeu ofício sobre o 4º Ciclo de Avaliação do IG-SEST, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, que também contempla no seu questionário de avaliação uma pergunta a respeito da análise do atendimento das metas e da execução do Plano de Trabalho. A Gerente Executiva de Gestão Estratégica, Marisa Santos, apresentou ao CONSAD a estratégia de longo prazo e os fatores intervenientes para a devida implementação. O Presidente do Conselho Floriano Amorim perguntou qual o benefício para os empregados pelo atingimento das metas. O Conselheiro Alexandre Graziani Jr. Respondeu que o retorno para o empregado ocorre por meio de uma Empresa melhor para se trabalhar, mais segura e com credibilidade. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval registrou que a comunicação interna é importante, pois quando os processos internos são transparentes, existe senso de justiça e de pertencimento entre os empregados e que o fruto é a dedicação e o orgulho de se trabalhar na Empresa. Concluiu afirmando que é um ciclo virtuoso: quanto mais orgulho de se trabalhar na Empresa, o trabalho será melhor e haverá mais dedicação. O Conselheiro Edvaldo Cuaio registrou a falta no documento apresentado de destaque sobre a questão orçamentária, que pode atrapalhar no atingimento de metas do Plano Plurianual – PPA. Solicitou que assuntos causadores de impacto no PPA devem ser trazidos também para o CONSAD, detentor da competência para aprovação do PPA. Os Conselheiros deliberaram pela inclusão do Relatório de Administração 2018, junto à análise


2

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

aprovada, já que o documento possui o detalhamento das informações sobre o atingimento das metas, além do cumprimento do previsto no Plano de Trabalho.

Item 1.3 APROVADO o Relatório Anual das Atividades de Auditoria-Interna – RAINT 2018, em conformidade com o artigo 54, inciso IX, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, apresentou o RAINT ao CONSAD e informou que a Instrução Normativa nº 9 da Controladoria Geral da União – CGU mudou a sistemática excluindo a necessidade de aprovação do tema pelo Conselho de Administração, mas que como o Estatuto Social da EBC mantém a competência do CONSAD, o assunto continuará sendo trazido ao colegiado para apreciação. Informou, também, que o Relatório foi enviado ao Comitê de Auditoria e que havendo manifestação ou eventuais contribuições do COAUD, trará o RAINT novamente ao CONSAD. A Conselheira Patrícia Mesquita solicitou que, na próxima reunião, seja informada a manifestação do COAUD sobre o RAINT. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Alexandre Graziani Jr., não participou dessa discussão, conforme previsto no Estatuto Social da EBC, artigo 54, inciso IX.

Item Extra Pauta APROVADA a designação do senhor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO** para ocupar o cargo de Consultor Jurídico da EBC, em conformidade com o artigo 69 do Regimento Interno da EBC. A designação do Consultor Jurídico foi formalizada por meio da Portaria-Presidente nº 7, de 3 de janeiro de 2019.

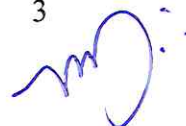
2. PAUTA INFORMATIVA:

Item 2.1 INFORME sobre a diligência do Tribunal de Contas da União – TCU. A Secretária-Executiva informou que a EBC recebeu, no início de março, diligência do TCU sobre o processo nº 040.965/2018-0, que tratou de possíveis irregularidades ocorridas no 2º Plano de Demissão Voluntária – PDV. Registrou que o Tribunal *“indeferiu o pedido de medida cautelar, tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para sua adoção”*.

Item 2.2 INFORME sobre o calendário para realização de treinamento, em conformidade com o artigo 35 do Estatuto Social da EBC. A Secretária-Executiva comunicou



3



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

ao CONSAD que a SECEX em conjunto com a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI estão trabalhando para estabelecer o calendário para capacitar os Administradores e Conselheiros Fiscais. Trata-se de uma disposição legal prevista na Lei das Estatais e no Estatuto Social da EBC que pode acarretar na vedação da recondução do Conselheiro, caso não participe de nenhum treinamento anual disponibilizado pela EBC nos últimos dois anos. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval sugeriu que o conhecimento seja buscado na academia, ou seja, em alguma instituição que tenha a *expertise* exigida pela legislação. A Conselheira Patrícia Mesquita sugeriu que a EBC consultasse a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP para averiguar a possibilidade de a instituição realizar a capacitação que pode eventualmente ser estendida para os empregados. O Conselheiro Edvaldo Cuaio sugeriu que avaliasse a possibilidade de contratar o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC pela qualidade do Instituto. **Item 2.3 ENTREGUE** a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD, realizada em 20 de fevereiro de 2019. O CONSAD concordou com a publicação integral da Ata, conforme o artigo 88, § 1º, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.4 ENTREGUE** as seguintes Atas do Conselho Fiscal – CONFIS: 6ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018; e 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2019. **Item 2.5 ENTREGUES** as seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 7ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019. **Item 2.6 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de 15 de fevereiro a 14 de março de 2019. O Conselheiro Edvaldo Cuaio registrou a importância de ter acesso aos dados de audiência do telejornal do Maranhão. O Conselheiro destacou, também, o aumento do número de elogios registrado no Relatório da Ouvidoria, a confusão de identidade na entrevista com o Ministro da Economia, senhor Paulo Guedes e a não transmissão do desfile das escolas de samba campeãs que era uma



4



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

cobertura tradicional da TV Brasil. Concluiu com o alerta para que os títulos das seções do Relatório da Ouvidoria não depreciem os programas da Empresa.

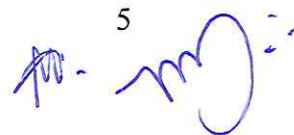
Item 2.7 ENTREGUE a relação de contratos assinados em fevereiro de 2019.

Item Extra Pauta A Secretária-Executiva Roberta Dante apresentou a nova marca da TV Brasil para o CONSAD, relatando que pela manhã houve a apresentação da nova identidade visual aos empregados em evento específico promovido pela Empresa. O Conselheiro Alexandre Graziani destacou o trabalho realizado pela equipe da própria EBC. O Presidente do Conselho, Floriano Amorim, parabenizou os trabalhos na construção da nova marca da TV Brasil e ratificou o apoio da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM à EBC. Os Conselheiros tomaram conhecimento do processo para elaboração da marca e da definição dos conceitos, que seguiu o tema “Extremidades do Brasil”.

OUTROS ASSUNTOS

1. O Conselheiro Edvaldo Cuaio elogiou a atuação do Diretor-Presidente Alexandre Graziani que está visitando as regionais e buscando aumentar a proximidade com os empregados. O Conselheiro também sugeriu que seja feito estudo sobre a utilização da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP na melhoria do alcance do sinal nas capitais. O Conselheiro Alexandre Graziani informou que a Empresa está trabalhando com parcerias e com retransmissoras.

2. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval parabenizou o Presidente do Conselho por sua atuação à frente da SECOM, já que os programas que tratarão da nova Previdência serão produzidos pela EBC, e que com isso, o alcance dos conteúdos da Empresa será maior que a própria rede. Agradeceu, também, a oportunidade de ter participado da gestão que promoveu a recuperação da Empresa, motivo de muito orgulho para ele. O Presidente do Conselho agradeceu e informou que outras medidas que potencializarão a presença da EBC na mídia serão tomadas. Destacou a grande estrutura da Empresa à serviço da sociedade brasileira. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

e cinco minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador Rodrigo Barros que secretariou a reunião.



FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO

Presidente do Conselho



ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.

Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro



CARLO IBERÊ GERVÁSIO

DE FREITAS

Conselheiro



MARCUS VINÍCIUS SINVAL

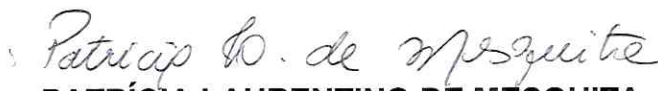
Conselheiro



EMMANUEL MACEDO

DA SILVA FILHO

Conselheiro



PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA

Conselheira



RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 9: APROVADA a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Trabalho (plano de negócios) e da estratégia de longo prazo; **APROVADA** a publicação das conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União; e **APROVADO** o envio ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, do Relatório de Administração, com a análise detalhada do atendimento das metas e resultados, após a aprovação do documento pela Assembleia Geral Ordinária – AGO.

Deliberação nº 10: APROVADO o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2018.

Deliberação nº 11: APROVADA a designação do senhor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de Consultor Jurídico da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC.


FLORIANO BARBOSA DE AMORIM NETO

Presidente do Conselho


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.

Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro


CARLO IBERÊ GERVÁSIO

DE FREITAS

Conselheiro


MARCUS VINÍCIUS SINVAL

Conselheiro



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 03, Bloco E 50 - 1º subsolo
Edifício Sutter Center - Varadouro 2000
Cidade Postal 02540 Brasília - DF
CEP: 20233-900
www.ebc.com.br

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


EMMANUEL MACEDO DA

SILVA FILHO

Conselheiro


PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA

Conselheira


RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários